



Comprovante de Publicação

Nº: **6476**

Identificação: **1988/2011**

Data/Hora Veiculação: **05/07/2011 17:03**

Data Publicação : **06/07/2011**

Ato: **DECRETO Nº 24.430/2011**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Ementa: **Declara em situação anormal, caracterizada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do Município, afetada por incêndio, conforme específica.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.430/2011
Súmula: ?Declara em situação anormal, caracterizada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do Município, afetada por incêndio, conforme específica.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal 1.121, de 14 de abril de 1998 e Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, CONSIDERANDO : 1. A ocorrência de incêndio, na Escola Azuréia Busquette Belnoski, sito à Rua Begônia, nº 1051, bairro Campina da Barra, no dia 21/06/2011, 2. Como conseqüência deste desastre resultaram danos materiais no prédio e prejuízos econômicos e sociais; DECRETA Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre ocorrido na data de 21 de junho de 2011, na Escola Azuréia Busquette Belnoski, sito à Rua Begônia, nº 1051, bairro Campina da Barra, Município de Araucária, e caracterizada ESTADO DE EMERGÊNCIA. § 1º. Esta situação de anormalidade é valida apenas para a área deste Município comprovadamente afetada pelo desastre, ou seja: Escola Azuréia Busquette Belnoski, sito à Rua Begônia, nº 1051, bairro Campina da Barra, Município de Araucária. § 2º. A situação de emergência prevista no caput resta comprovadamente caracterizada em razão da constatação da COMDEC ? (Comissão Municipal de Defesa Civil). Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado utilizar a legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública. Parágrafo Único. Estas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.430/2011 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa dias), a contar da data do evento. Parágrafo Único. O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município LUIZ FERNANDO CHEMIM Secretário Municipal de Segurança Pública de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA Assinado PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA MUNICIPAL:0228511496 DN: FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 6 Dados: 2011.07.05 16:38:46 -0300 Processo nº 7060/2011 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR